



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa a designação *ad referendum* do CONSUNI, de 11 de julho de 2022, da professora Maria José Costa dos Santos, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em reunião virtual, de 04 a 11 de outubro de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.052417/2022-01, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, e considerando o disposto no edital nº 23/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID,

RESOLVE:

Art. 1º. **Homologar** a designação *ad referendum* do CONSUNI, de 11 de julho de 2022, da professora Maria José Costa dos Santos, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, da Universidade Federal do Ceará, cujos objetivos são:

- I - Incentivar a formação docente em nível superior para a educação básica;
- II - Elevar a qualidade da formação inicial de professores, promovendo a integração entre a Universidade e a escola básica;
- III - Inserir os estudantes dos cursos de licenciatura no cotidiano de escolas das redes públicas de ensino.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 11 de outubro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

